



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 018/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Atos Administrativos, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal de Grande Circulação para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e órgãos vinculados.

Aos Vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sítio à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa, Neila Medeiros Carriço e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a necessidade se vincula na contratação de empresa especializada para execução dos serviços diante da obrigatoriedade da publicação de avisos de licitação, extratos de contrato, termos de aditivo aos contratos e outras matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Rondolândia, conforme atendimento a exigência do Art. 37 da Constituição Federal (princípio da publicidade), Lei n 14.133/21 (publicidade dos atos), para atender as demandas da prefeitura Municipal de Rondolândia no que diz respeito as suas publicações legais e possibilitar a sociedade o conhecimento dos atos administrativo as escondidas, as escuras, omitindo os dispositivos já mencionados. Considerando que a publicação em veículos de ampla circulação atende aos requisitos legais estabelecidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que preconiza a necessidade de dar a maior publicidade possível aos atos do procedimento licitatório. Ao publicar os editais em um meio de comunicação acessível, a administração promove a transparência de suas ações e permite que a sociedade exerça o controle social, acompanhando e fiscalizando os processos de contratação. A divulgação ampla e igualitária dos editais assegura que todos os interessados tenham as mesmas informações e oportunidades de participação, respeitando o princípio da isonomia. Com uma concorrência mais ampla e diversificada, é possível obter condições mais favoráveis e custos mais baixos nos contratos, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos bem como as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas. Considerando ainda que a despesa com a contratação é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.39/40 e considerando principalmente que as empresas: **Jornal e Site Estadão Mato Grosso LTDA, CNPJ: 58.198.413/0001-02**, Endereço: Rua Capitão Ipora, nº 101, Anexo 01, Bairro: Pico do Amor, CEP: 78.065-090, Cuiabá/MT, **Odiario de Publicidade Legal Eireli - ME, CNPJ: 26.872.975/0001-01**,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



Endereço: Q QNO, nº 04, Conj H Lote 02, Bairro: Ceilândia Norte, CEP: 72.250-408, Brasília/DF, **Saulo Assessoria e Publicidade LTDA - ME, CNPJ: 22.127.087/0001-03**, Endereço: Q QS 518 Conjunto 02, s/n, Lote 01 Sala 101 parte A, Bairro: Samambaia Sul, CEP: 72.314-530, Brasília/DF e a **Vip Publicidade Legal e Serviços LTDA - ME, CNPJ: 33.501.070/0001-82**, Endereço: R 17, Quadra 22, nº 06, APT 03, Bairro: Pico do Jardim Querência, CEP: 72.910-723, Aguas Lindas de Goiás/GO receberam, preencheram e devolveram sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU as empresas: **Jornal e Site Estadão Mato Grosso LTDA, CNPJ: 58.198.413/0001-02** e a **Odiario de Publicidade Legal Eireli - ME, CNPJ: 26.872.975/0001-01** pelas mesmas terem cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise das mesmas, verificamos que a empresa: **Jornal e Site Estadão Mato Grosso LTDA, CNPJ: 58.198.413/0001-02**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 56.050,00 (Cinquenta e seis mil e cinquenta reais)** e a **Odiario de Publicidade Legal Eireli - ME, CNPJ: 26.872.975/0001-01**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 59.450,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo estão abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Jornal e Site Estadão Mato Grosso LTDA, CNPJ: 58.198.413/0001-02**, com o valor global da licitação de **R\$ 56.050,00 (Cinquenta e seis mil e cinquenta reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2026 processada nos Autos do Processo de nº. 018/2026, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 22 de janeiro de 2026.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA



Luciene J. dos Santos

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026